



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.705 DE 07 DE JANEIRO DE 2014

AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 07/01/2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009 e pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/002.9010/2013, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da empresa BELLAVISTA EMPREENDIMENTOS LTDA. para a implantação da expansão do loteamento industrial Bellavista, localizado na Estrada de Imboassica s/n, Imboassica, Município de Macaé,

DELIBERA:

Art. 1º – Autorizar, nos termos da Resolução CONEMA nº 35, de 15/08/2011, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da empresa BELLAVISTA EMPREENDIMENTOS LTDA. para a implantação da expansão do loteamento industrial Bellavista, localizado na Estrada de Imboassica s/n, Imboassica, Município de Macaé.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 09/01/2014.